

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES (14) 3265 9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-090 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO CAMPO DE BOCHA

LOCAL: Rua Plínio de Godoy S/N - Centro em Piratininga/SP

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada a Placa da Obra em chapa galvanizada nas dimensões 3,00 x 1,50m.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Todo o entulho da obra deverá ser removido através de caçamba metálica. Conforme indicado no projeto, deverão ser demolidos os dois campos existentes e retirada as grades de proteção.

Os pisos dos dois banheiros serão retirados, bem como a cobertura de telhas cerâmicas existentes.

O fechamento de telhas translucidas existentes na lateral da cobertura deverá ser retirado.

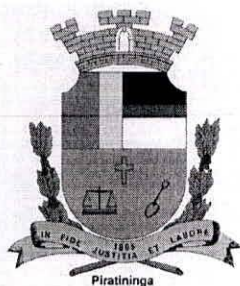
Todo material retirado é de propriedade da Prefeitura e deverá ser armazenado em local indicado pela Diretoria de Esportes.

INFRAESTRURA E SUPRAESTRURA

Deverá ser executado baldrame e brocas para a construção do novo campo de bocha. As brocas serão de 1m de profundidade e 0,25m de diâmetro. Será utilizado concreto FCK $\geq$ 25 Mpa e ferragens em aço CA-50-A.

No depósito a construir deverá ser executado brocas, baldrame, pilares e viga acima da altura das portas e janelas. As brocas serão de 3m de profundidade e 0,25m de diâmetro. Será utilizado concreto FCK $\geq$ 25 Mpa e ferragens em aço CA-50-A.

Nos muros das fachadas deverá ser executado o reforço da estrutura existente com brocas, pilares e vigas. As brocas serão de 3m de profundidade e 0,25m de diâmetro, conforme indicado no projeto. Deverão ser executadas duas vigas nos muros das fachadas, posicionadas como vergas e contravergas das janelas propostas. Será utilizado concreto FCK $\geq$ 25 Mpa e ferragens em aço CA-50-A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES (14) 3265 9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-090 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAREDES

Para construção do depósito, mureta, muros e platibandas deverá ser utilizado alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm. A espessura das paredes existentes deverá ser mantida.

No novo campo de bocha deverá ser utilizado Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm e ferragens em aço CA-50-A.

PAVIMENTAÇÃO

No campo de bocha deverá ser utilizado Lona Plástica, Lastro de Pedra Britada de 0,03m, Malha Pop 0,15 x 0,15m e concreto usinado na espessura de 0,05m. Após a concretagem deverá ser executado a impermeabilização com primer e cimento asfáltico. Na finalização será executado a pintura com tinta emborrachada e instalação de carpete nas extremidades do campo.

Deverá ser executada uma rampa interna, bem como o nivelamento da calçada para garantir a acessibilidade da entrada.

Nos banheiros e na área destinada a convivência deverá ser instalado porcelanato acetinado em tom amadeirado.

REVESTIMENTO

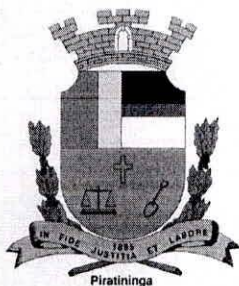
As paredes serão revestidas com chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3 com espessura de 5 mm, emboço e reboco de cimento, cal e areia média peneirada, no traço 1:2: 9 com espessura de 20 mm reguado e desempenado com desempenadeira de madeira ou aço.

ESQUADRIAS

As portas, janelas, portões e vidros fixos deverão ser instaladas conforme projeto e conter todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. As esquadrias de blindex deverão ser com vidro 8mm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas existentes serão mantidas e complementadas de acordo com as normas vigentes. Deverá ser utilizado luminárias LED, conforme especificado no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES (14) 3265 9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-090 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

HIDRÁULICA/PLUVIAL, LOUÇAS, METÁIS E BANCADAS

Um dos banheiros existentes será adaptado para portadores de necessidades especiais. Será instalada bacia sanitária com caixa acoplada com altura adaptada para P.N.E., barras de apoio de acordo com a NBR 9050, bancada em Granito Preto São Gabriel com dimensão de 0,70 x 0,50m, frontão = 0,10m e saia = 0,05m, com cuba de louça. A torneira deverá ser do tipo alavanca, atendendo a NBR 9050.

Na lanchonete deverá ser executada as instalações hidráulicas e de esgoto e instalado bancadas em granito preto são Gabriel, conforme projeto.

Deverá ser executado condutores verticais e horizontais para captação das águas pluviais com tubo de 100mm canalizadas até o meio fio.

TELHADO

O telhado metálico existente deverá ser prolongado até a fachada frontal. Nos banheiros e depósito deverá ser instalado telhas metálicas.

Deverá ser instalado forro de PVC no depósito e no beiral da fachada lateral. Será instalado calhas e rufos, conforme indicado no projeto.

Nas fachadas deverá ser instalado fechamento em chapa metálica para dar acabamento nos beirais, conforme indicado no projeto.

PINTURA

Previamente todas as trincas deverão ser tratadas e reparadas. A pintura será com tinta acrílica na cor de catálogo a definir.

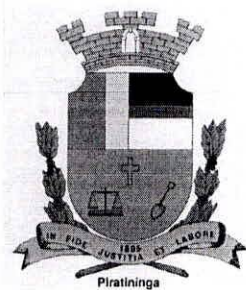
A estrutura metálica existente e os portões e grades serão pintados em esmalte acrílico na de catálogo a definir.

ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS

Conforme indicado no projeto, deverão ser instaladas pingadeiras nas janelas de blindex, em Granito com espessura de 2 cm.

LIMPEZA

Concluída a reforma, a obra deverá ser entregue "limpa", removido todos os detritos, entulhos, restos de construção e com todos os aparelhos, esquadrias devidamente instalados, testados e funcionando.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONES (14) 3265 9530

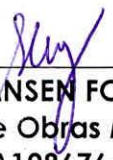
CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-090 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Piratininga, 24 de novembro de 2021



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal



SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ
Coordenador de Obras Municipal
CAU nº A108676-6